

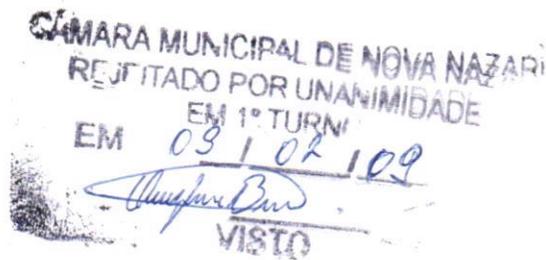


Gestão 2009 / 2012



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,**



Segue anexo Projeto de Lei Complementar nº002/09, que dispõe sobre autorização para a contratação de uma assistente Social.

Tal contratação se faz necessário, devido a necessidade do atendimento ao PAIF enquanto não se realiza o concurso público, para o preenchimento da vaga de Assistente Social. , tal contratação e de extremo interesse para o bom andamento da máquina administrativa.

Face ao exposto o poder Executivo Municipal, solicita em caráter com URGÊNCIA ESPECIAL autorização deste poder Legislativo para contratação do referido profissional..

Certos de um posicionamento favorável, a solicitação em pauta, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Raílda de Fátima Alves
Prefeita Municipal

Recebido em 03/02/2009
Estiva

AO EXMO
Marcelo Rodrigues Azeredo
Presidente da Câmara de Nova Nazaré –MT.

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



LEI COMPLEMENTAR Nº .002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

“ Introduce Alteração no Anexo da Lei Complementar nº . 022 de 10 de Agosto de 2007 e dá outras Providências”.

A Prefeita Municipal, Senhora Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os Cargos de provimentos efetivos mencionados no artigo 4º , da Lei Complementar nº 006 de 18 de Junho de 2002 e relacionados no Anexo Único da Lei Complementar nº 022 de 10 de Agosto de 2007, que passa a vigorar com as alterações constantes na tabela abaixo:

Latocionograma da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT

Função	Lotoc.	Concur.	Contrat.	Eletivos	Escolaridade	CH	Salário base
Assistent e Social	02	01	0	0	Ensino Superior	40 H	3.087,05

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT, aos três dias do mês de fevereiro de 2009.



Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal.

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso